

ATA 22/RO/2024

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch - Tesoureiro; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação Ata nº.21/2024 da RO de 27/03/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Nada a constar.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 10.0 e 11.0.

4.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 026/AGERST/2024 – Para: SESMOB – Assunto: Complemento tarifário;
- Ofício 027/AGERST/2024 – Para: Gabinete – Assunto: Efetividade servidores cedidos;
- Ofício 028/AGERST/2024 – Para: CORSAN – Assunto: SOLUTRAT.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ocorrências Programadas CORSAN - Boletim 28/03/2024;
- Carta nº.060-2024-GP CORSAN - Pedido de Homologação Termo de Adequação do Contrato – Processo 2023/122 – Relator Cons. Ernani – **Item 6.0**
- Ofício 013/2024 SEMASS - Referente ao Fundo de Saneamento Básico – **Item 7.0**
- Ofício 014/2024 SEMASS - Resposta ao Ofício 121/AGERST/2023 - Pedido de informações: Houve breve debate acerca da resposta da SEMASS e o Presidente determinou que o ofício seja reiterado, esclarecendo que, quanto ao fiscal do contrato firmado com AEGEA, a informação solicitada se refere a identificação do agente municipal nomeado pela Secretaria, para atuar como fiscal do contrato, de acordo com a legislação vigente, que preconiza que todos os contratos públicos tenham o respectivo fiscal do órgão contratante, sendo que, o engenheiro Jeferson Gerhardt atuava como fiscal desse contrato, mas informou verbalmente que não estava mais com o encargo, o que ensejou o pedido de informações enviado à SEMASS pelo Ofício 121/AGERST/2023.
- Ofício 015/2024 SEMASS – Referente ao uso do veículo Fiat Toro: Houve breve acerca desta demanda, sendo lembrado que o veículo em questão, foi adquirido com recursos da AGERST, repassados ao município e utilizados nessa aquisição, para utilização pela Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, para uso em ações/atividades no âmbito dos serviços regulados, sejam esses relacionados ao saneamento básico e gestão de resíduos sólidos, devendo ser respondido nestes termos.-
- Ofício 64/UCCI/2024 Controle Interno – Referente ao 3º ciclo do Programa Nacional de Transparência;
- Carta nº.064-2024-GP CORSAN – Referente ao Processo 2023/122 – TAACC.



6.0 Processo 2023/122 – Carta nº.060-2024-GP CORSAN - Pedido de Homologação Termo de Adequação do Contrato - Relator Conselheiro Ernani: O Relator referiu que a documentação enviada foi consequência da reunião realizada na semana anterior, n CORSAN em Porto Alegre. O Relator determinou o encaminhamento do processo ao Procurador Zanette, para análise jurídica. Acrescentou que, após emitirá seu parecer, devendo ser oportunamente avaliada a questão de realização de audiência pública.

7.0 Ofício 013/2024 SEMASS - Referente ao Fundo Municipal de Saneamento Básico: O Presidente fez a leitura do documento, compartilhado previamente com todos. Em ato contínuo, o Presidente determinou a abertura de processo administrativo, nomeando Relator o Conselheiro Fábio Azevedo. O Procurador Zanette referiu que, por ter conhecimento desta demanda, juridicamente não há óbice. Houve breve debate, o Presidente repassou orientações ao relator nomeado, que emitirá seu despacho inicial, devendo encaminhar ao jurídico para formalizar sua análise. Também, foi determinado que a documentação existente na Agência, quanto ao Ofício enviado à CORSAN a respeito do cumprimento da Resolução 43, a qual trata sobre criação do fundo de disponibilidade de esgoto, bem como a resposta da Concessionária, sejam juntadas ao processo que será aberto sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico.

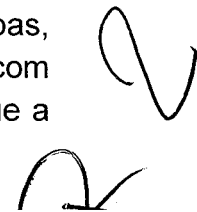
8.0 Processos dos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 – Troca de Relator: Formalizada a substituição da relatoria dos Processos relacionados aos Ativos da CORSAN, bem como do processo que trata das Amortizações - **Processo 2020/27**, ficando o Conselheiro Marco Simch como Relator destes processos. O novo Relator fez suas considerações sobre a contratação de empresa especializada, para instrução do processo, devendo ser elaborado o Termo de Referência, constando o objeto específico do trabalho pretendido, e este documento apresentado ao Conselho Diretor para validação.

9.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: Processo 2024/022 – Revisão de Fatura: o Relator fez a leitura de seu parecer, em análise ao recurso, concluindo pelo indeferimento.

Processo 2024/023 – Revisão de Fatura: o Relator fez a leitura de seu parecer, em análise ao recurso, concluindo pelo indeferimento. Aprovados pelo Conselho Diretor.

10.0 Processo 2024/019 – Licitação Estacionamento Rotativo Pago – Relator Conselheiro Ernani: O Relator fez suas considerações com relação ao seu despacho, compartilhado com todos, no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*, propondo reunião técnica, a qual poderá ser no mesmo momento da reunião já solicitada com a Prefeita, com a mesma pauta, conforme registrado em Ata, na reunião ordinária anterior. Houve concordância do Conselho Diretor, quanto a proposição do Relator.

11.0 Comitê para acompanhar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico: O Presidente Astor fez breve relato sobre reunião de instalação do Comitê para acompanhar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, instalado pela Secretaria de Meio Ambiente, sendo que a Secretária Simone da SEMASS, fez uma exposição do que foi realizado até agora, referente a revisão do PMSB e próximas etapas, estando o trabalho sendo realizado pela UNISC, por contrato firmado pelo Executivo com CISVALE. As reuniões do referido Comitê serão bimensais. O Presidente pontuou que a

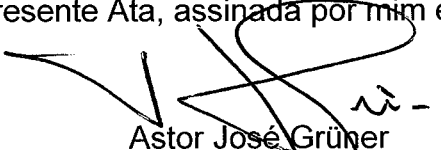


AGERST não faz parte do Comitê, sendo ele convidado para representar outra entidade, assim como o Conselheiro Juruena e Conselheiro Fábio. O Presidente determinou que seja solicitada a Portaria de nomeação dos integrantes do Comitê e cronograma de reuniões. O Presidente acrescentou que, pelo mesmo contrato, também será elaborado o Plano Regional de gerenciamento de resíduos sólidos.

Assuntos Gerais:

- 1. Status Processo 2023/119 - Resolução para fiscalização de repavimentação:** O Relator, Conselheiro Juruena, registrou que está aguardando o Parecer Jurídico.
- 2. Status Processo 2023/161 – Resolução referente a idade da frota:** O Relator, Conselheiro Juruena, registrou que está aguardando o Parecer Jurídico.
- 3. Comunicado Conselheiro Juruena:** Conselheiro comunicou sua ausência nas próximas duas Reuniões Ordinárias, devendo ser convocado seu suplente Jorge Marques.
- 4. Status Processo 2023/096 – Regulação de Resíduos Sólidos:** O Relator, Conselheiro Ernani, solicitou que esse item seja permanente nos assuntos gerais das reuniões. Pontuou a última reunião realizada com os representantes da Prefeitura, envolvidos na gestão de resíduos sólidos, registrada na Ata nº.20 disponível na página eletrônica da Agência, onde ficou definido que será redigido o Protocolo de Intenções, pelo Procurador Zanette, a ser compartilhado com as partes envolvidas. Também o Relator informou que será enviada minuta da Resolução das condições gerais para prestação dos serviços relacionados aos resíduos sólidos, com prazo de quinze dias para manifestação das partes interessadas.
- 5. Fiscalização:** Foram relatadas vistorias em obras relacionadas a expansão da rede de esgoto sanitário, realizadas pelo Agente Fiscalizador, acompanhado pelo Diretor e pelo Procurador, onde também foi analisado o serviço de repavimentação, sendo pontuado que, embora a CORSAN tenha ultrapassado o prazo de conclusão, esse serviço foi avaliado como satisfatório.
- 6. Status Processo 2020/006 – Ativos CORSAN:** O Conselheiro Ernani solicitou que este item seja mantido nos assuntos gerais, para monitoramento.
- 7. Relatório de Perdas CORSAN:** Houve debates a respeito do índice de perdas divulgado na imprensa local, fornecido pela CORSAN, demonstrando redução nesse índice, com números abaixo do indicado no último relatório enviado à Agência. O Agente fiscalizador referiu que a CORSAN envia o referido Relatório de Perdas mensalmente, até o dia 10 de cada mês, sendo que na próxima semana a CORSAN deverá enviar referente ao mês de março, e talvez nesse conste a redução publicada. Ficou definido que será aguardado o envio do relatório atualizado, para após ser deliberado acerca de eventual necessidade de notificar a CORSAN para esclarecimentos.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.


Astor José Grüner
Conselheiro Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral